

# MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA



1.º SUPLEMENTO AO BOLETIM MUNICIPAL N.º 1593

## SUMÁRIO

### RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO

#### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**Edital n.º 030-C/AML/2024** [130.ª Sessão Ordinária de setembro de 2024 (1.ª Reunião) - Convocação]  
pág. 1400 (2)

#### DIREÇÕES MUNICIPAIS

##### URBANISMO

DEPARTAMENTO DE APOIO À GESTÃO URBANÍSTICA  
DIVISÃO DE SANEAMENTO LIMINAR E DE APOIO AO LICENCIAMENTO

**Despacho n.º 2/DMU/DAGU/DSLAL/2024** (Despacho de substituição)  
pág. 1400 (2)

##### SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

**Despacho n.º 06/SMPC/2024** (Suplência)  
pág. 1400 (2)

## ANÚNCIOS, AVISOS, EDITAIS E NOTICIÁRIO

### AVISO

N.º 36/2024 (Abertura de período de discussão pública)  
pág. 1400 (3)

### EDITAIS

N.ºs 233/2024 (Reunião Pública Descentralizada) e 234/2024  
(Taxa Municipal Turística de Dormida)  
pág. 1400 (3)

## RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO

### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

#### Edital n.º 030-C/AML/2024

130.ª Sessão Ordinária de setembro de 2024 (1.ª Reunião)

#### Convocação

Maria do Rosário Farmhouse Simões Alberto, na qualidade de Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa e nos termos do disposto no artigo 27.º e na alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, e no n.º 1 do artigo 33.º e artigo 36.º, ambos do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa, convoca a Sessão Ordinária de setembro (1.ª Reunião) da Assembleia Municipal de Lisboa para o dia 10 de setembro de 2024 (3.ª feira), às 15h, a realizar no Fórum Lisboa, sito na Avenida de Roma, 14-L.

Lisboa, em 2024/08/26.

A Presidente,  
(a) Rosário Farmhouse

### DIREÇÃO MUNICIPAL

#### URBANISMO

#### DEPARTAMENTO DE APOIO À GESTÃO URBANÍSTICA

#### DIVISÃO DE SANEAMENTO LIMINAR E DE APOIO AO LICENCIAMENTO

#### Despacho n.º 2/DMU/DAGU/DSLAL/2024

Despacho de substituição

Estando ausente por motivo de férias no período de 2 a 8 de setembro, designo, nos termos do artigo 42.º, n.º 2 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-

-Lei n.º 42/2015, de 7 de janeiro, em minha substituição a técnica superior, Dr.ª Margarida Maria Passos Martins, a desempenhar funções nesta Divisão.

Lisboa, em 2024/08/28.

A chefe da Divisão de Saneamento Liminar e Apoio ao Licenciamento,  
(a) Patrícia Ferreira

### SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

#### Despacho n.º 06/SMPC/2024

Suplência

Considerando que me encontrarei ausente no período de 2 a 6 de setembro de 2024;

Considerando a necessidade de assegurar a regularidade do exercício de funções e as competências que me foram subdelegadas pelo Exmo. Senhor Vereador Ângelo Fialho e Pereira, através do Despacho n.º 42/P/2022, publicado no 1.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1463, a 3 de março de 2022;

Considerando que o período previsível de ausência é inferior a 60 dias, não se verificando, por isso, os requisitos do regime de substituição previsto no Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado;

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 3 no artigo 42.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, designo para me substituir no período de 2 a 6 de setembro, a Eng.ª Raquel Milho, chefe da Divisão de Prevenção e Sensibilização Pública.

Lisboa, em 2024/08/28.

A diretora do Serviço Municipal de Proteção Civil,  
(a) Margarida Castro Martins

## ANÚNCIOS, AVISOS, EDITAIS E NOTICIÁRIO

### AVISO

MUNICÍPIO DE LISBOA

#### Aviso n.º 36/2024

Abertura de período de discussão pública

1 - Nos termos da subdelegação de competências conferida através do Despacho n.º 18/DMU/CML/2023, publicado no 2.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1553, de 23 de novembro de 2023, e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual e do artigo 7.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação de Lisboa, faz-se público que se encontra aberto a partir do 8.º dia a contar da presente publicação, e pelo prazo de 15 (quinze) dias úteis, o período de discussão pública sobre o pedido de licenciamento de operação de loteamento Quinta das Damas - Ajuda, requerido por Paralelabrangente, Ltd.ª, sito entre a Rua Bica do Marquês, Rua Dom Vasco e Alameda dos Pinheiros, da freguesia da Ajuda, durante o qual os interessados poderão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões.

2 - Durante este período, os interessados poderão consultar o projeto da operação de loteamento, constante do Processo n.º e-LOT/2022/16, bem como as informações técnicas elaboradas pelos Serviços Municipais competentes, no portal de Urbanismo da Câmara Municipal de Lisboa ou, em alternativa, no Centro de Documentação, no Edifício CML, Campo Grande, 25, 1.º-F, com prévia marcação através do endereço [centro.documentacao@cm-lisboa.pt](mailto:centro.documentacao@cm-lisboa.pt).

3 - Os interessados deverão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões em ofício devidamente identificado, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, podendo utilizar impresso próprio para o efeito, que pode ser obtido no portal do Urbanismo e no local acima referido.

Lisboa, em 2024/08/27.

Pelo diretor do Departamento de Licenciamento de Projetos Estruturantes, em regime de substituição por Despacho n.º 4/DMU/DLPE/2024, de 27 de maio,

(a) *Catarina Paula Cardona Ferreira de Abranches Martins Baeta*

### EDITAIS

MUNICÍPIO DE LISBOA

#### Edital n.º 233/2024

Reunião Pública Descentralizada

Nos termos do artigo 17.º do Regimento da Câmara Municipal de Lisboa, convoco para o próximo dia 18 de setembro de 2024, às 17h30, uma Reunião Pública Descentralizada.

A Reunião realizar-se-á no Auditório da Escola Secundária Pedro Nunes, Avenida Álvares Cabral, 39 e destina-se a abordar temas que incidam sobre assuntos das áreas das Freguesias de Campo de Ourique, Estrela e Misericórdia.

Os munícipes deverão indicar o assunto que pretendem abordar e disponibilizar um contacto, podendo inscrever-se através dos seguintes meios:

1 - Pelo preenchimento do formulário *on-line* - disponível no site da Câmara Municipal de Lisboa em <https://informacao.lisboa.pt/agenda#reunioes> até às 17h30 do dia 16 de setembro de 2024;  
2 - Presencialmente nos seguintes locais:

- a) Campo de Ourique (Rua Azedo Gneco, 84, 1.º andar)  
- Dia 10 de setembro das 10h às 12h;
- b) Estrela (Rua Almeida Brandão, 39) - Dia 10 de setembro das 10h às 12h;
- c) Misericórdia (Largo Doutor António de Sousa Macedo, 7-D)  
- Dia 10 de setembro das 15h às 17h.

3 - Telefonicamente, através dos números 21 817 41 50/3, no dia 10 de setembro das 9h30 às 18h.

As intervenções do público, num número máximo de 20, serão ordenadas de forma a priorizar as que incidam sobre os assuntos de interesse coletivo ou público, relativos às áreas das referidas Freguesias.

*Ordem de Trabalhos*

**Ponto único:** Audição do(a)s munícipes.

Lisboa, em 2024/08/29.

O Presidente,  
(a) *Carlos Moedas*

MUNICÍPIO DE LISBOA

#### Edital n.º 234/2024

Taxa Municipal Turística de Dormida

Faz-se saber que foi publicada no «Diário da República» (n.º 164, 2.ª série, de 26 agosto de 2024, Aviso n.º 18 684/2024/2) a alteração ao Regulamento relativo à Taxa Municipal Turística na modalidade de dormida, que incorpora a alteração do respetivo valor unitário para 4 (quatro) euros por dormida. Esta alteração entra em vigor a partir do dia 1 de setembro de 2024.

Toda a documentação associada a esta Taxa poderá ser consultada no sítio da Câmara Municipal de Lisboa, podendo, em caso de dúvida contatar a Direção Municipal de Finanças/Departamento de Receitas e Financiamento, Campo Grande, 25, 8.º-C - 1749-099 Lisboa ou pelo endereço eletrónico ([tmturistica@cm-lisboa.pt](mailto:tmturistica@cm-lisboa.pt)).

Paços do Concelho de Lisboa, em 2024/08/26.

O Vice-presidente,  
(a) *Filipe Anacoreta Correia*

*Publica-se às 5.<sup>as</sup>-feiras*

**ISSN: 0873-0296 Depósito Legal n.º 76 213/94 Tiragem 11**

O *Boletim Municipal* está disponível no sítio da Internet oficial da Câmara Municipal de Lisboa (<http://www.cm-lisboa.pt/municipio/boletim-municipal>)

O *Boletim Municipal* pode ser adquirido nos Serviços Municipais através de impressão/fotocópia e pago de acordo com o preço definido na Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais

[Deliberação n.º 35/CM/2008 (Proposta n.º 35/2008) - Aprovada na Reunião de Câmara de 30 de janeiro de 2008]

**Composto e Impresso na Imprensa Municipal**

*Toda a correspondência relativa ao Boletim Municipal deve ser dirigida à CML - Imprensa Municipal*  
Estrada de Chelas, 101 – 1900-150 Lisboa **Telef.** 21 816 14 20 **E-mail:** boletim.municipal@cm-lisboa.pt